



LEI ORDINÁRIA Nº 637

de 27 de dezembro de 1990

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Coxim".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/12/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 637/1990 - 27 de dezembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em